



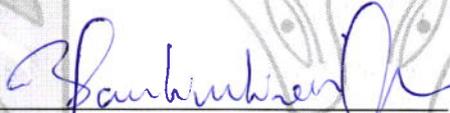
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS DE N.º 15.10.002/2021-SEINFRA**

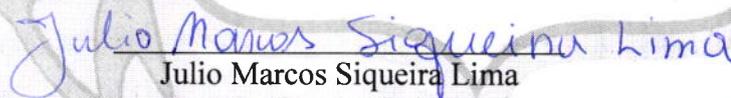
Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços da Tomada de Preços nº 15.10.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas, no município de Tauá/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, sob o processo Administrativo nº 13.10.002/2021-SEINFRA. Considerando os documentos apresentados pelas proponentes deste pleito; considerando os critérios estabelecidos nas condições de participação, no que se refere às exigências dos subitens 2.1.2, alíneas a, b, c, d; considerando o Laudo de Avaliação Técnica emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, colacionado às fls. 1.898 e 1.899 deste processo; a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS:** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA JT LTDA e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARN ENGENHARIA EIRELI: não atendeu ao Edital no que se refere ao item 5.3.3.2.2 “c”, uma vez que não apresentou a quantidade mínima estipulada para parcela de maior relevância, de acordo com o item 5.3.3.2.2.1 do Edital. Ademais, foi identificado que a licitante apresentou a mesma Certidão de Acervo Técnico em dualidade. COINPE CONSTRUTORA LTDA: não atendeu ao Edital no que se refere ao item 5.3.3.2.2 “d”, uma vez que não apresentou a quantidade mínima estipulada para parcela de maior relevância, de acordo com o item 5.3.3.2.2.1 do Edital. Apresentou Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial, em desacordo com a exigência do item 5.3.4.1 do Edital. PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA: apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA constando o valor do Capital Social



divergente ao último aditivo ao Contrato Social (7º aditivo), deixando de atender o item 5.3.3.1 do Edital, uma vez que, consta no referido documento “que a certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração dos elementos cadastrais nela contidos”. Referida empresa também não atendeu ao Edital no que se refere ao item 5.3.3.2.2 “c”, uma vez que não apresentou a quantidade mínima estipulada para parcela de maior relevância, de acordo com o item 5.3.3.2.2.1 do Edital. Ato contínuo, uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se dará no dia 14 de dezembro de 2021, às 09h00, no Setor de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 30 de novembro de 2021, na Cidade de Tauá-CE.

  
Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão de Licitação**

  
Magno Kelly Lóiola de França  
**Membro da Comissão de Licitação**